

PORTARIA Nº 160/2022 – DG, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3322, de 24/03/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4774/2022, Processo nº 46/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Raphael Henrique Costa Aires**, matrícula nº 749, pelo prazo de 9 (nove) dias consecutivos, no período de 06/02/2022 a 14/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral